



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de serviços contínuos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº044/2024 E CMC-PAD-2025/00011)

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 031/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG E AMERICAN
TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Pacífico Homem Júnior, nº 82, Centro, nesta cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.300.413/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vereador Averaldo Pereira da Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e a **AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.552.887/0001-91, sediada à Rua Olimpíadas, nº 205, Andar 8, Conj. 84, sala 07 – Vila Olimpia – São Paulo – SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Carlos Magno Neves de Oliveira e Rodrigo Boccasius - Representantes Legais, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 044/2024 e CMC-PAD-2025/00011 e, em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 31/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 01/08/2025 até 31/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 3.267,87 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos),

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

Initial





CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

totalizando o valor global de R\$ 39.214,44 (trinta e nove mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), conforme descrito na Cláusulas Primeira do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Congonhas deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão:	001 – Câmara Municipal
Unidade Orçamentária:	001 – Gabinete e Secretaria da Câmara
Função:	01 – Legislativa
Subfunção:	031 – Ação Legislativa
Programa:	053 – Ação legislativa
Projeto/Atividade:	4.004 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa:	33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte de Recurso:	100 – Recurso Ordinário

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01/08/2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Congonhas, 27 de junho de 2025

CONGONHAS CAMARA
MUNICIPAL:213004130
00161

Assinado de forma digital por
CONGONHAS CAMARA
MUNICIPAL:21300413000161
Dados: 2025.06.27 10:49:49 -03'00'

Sr. AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas





CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DocuSigned by:

Carlos Magno

E488FE1C81374A3...

Sr. CARLOS MAGNO NEVES DE OLIVEIRA
Representante legal do CONTRATADO

DocuSigned by:

Rodrigo Boccasius

9G7B3292B80148D...

Sr. RODRIGO BOCCASIUS
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

DocuSigned by:

Penata Aguiar

BAF3E34429AC417...

Nome:

Assinado por:

MARCELO DOS SANTOS CASTANHEIRA

BA766DE29426421

Nome: